



# O Legislativo

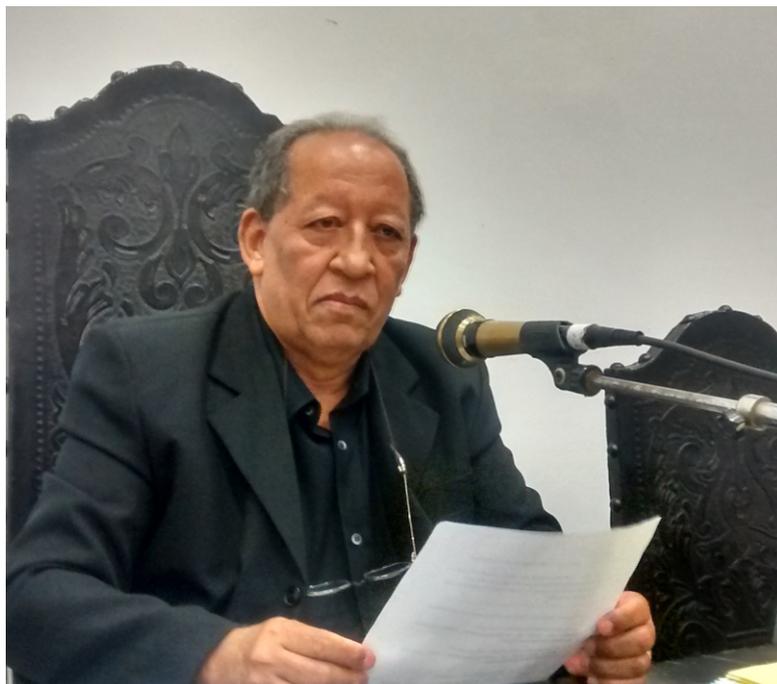
## RIO-BRANQUENSE

Mala Direta Postal  
BÁSICA  
9912231954/2009-DR/MG  
Câmara Municipal  
CORREIOS

JORNAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG. RESOLUÇÃO Nº 364/2009 ● ANO 7- Nº 79 ● Publicações: 01 a 31/07 - circulação: 03 Agosto de 2015

## Câmara tem novo presidente por 180 dias

Eleito pelo PSL (Partido Social Liberal), o vereador Sr. Wilson José, vice presidente da Câmara assumiu interinamente o cargo de presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco em decorrência do afastamento do vereador Paulo Antônio Moreira (PPS). Veja matéria completa. **página 02**



*Sr. Wilson é o novo presidente da Mesa Diretora*

## Vereadores iniciam os trabalhos do segundo semestre de 2015



*Já na primeira reunião ordinária, vereadores discutiram e aprovaram projetos importantes para a população*

**página 10**

## Nesta edição:



## Vereador André Luiz Fialho toma posse

O vereador André Luiz Fialho (PSB), tomou posse no dia 03 de agosto em reunião ordinária com grande presença do público riobranquense. Bicudo Mania é suplente do vereador Paulo Antônio Moreira (PPS) e ocupará o cargo pelo período de 180 dias, em decorrência do afastamento do titular.

**página 10**

**Participe das reuniões da Câmara Municipal nas três primeiras segundas-feiras de cada mês**

## Expediente:

### MESA DIRETORA BIÊNIO 2015/2016

**Presidente:** Wilson José  
srwilsonvereador@camaravrb.mg.gov.br

**Secretário:** José Carlos Gaione  
gaionevereador@camaravrb.mg.gov.br

### Vereadores:

**Alex Vinícius Coelho**

alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

**Antônio de Pádua V. Silva**

padinhavereador@camaravrb.mg.gov.br

**Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba)**

amigoxereba@camaravrb.mg.gov.br

**Maria Izabel Crovato**

mariaizabelvereadora@camaravrb.mg.gov.br

**Rober Barreto Lima**

robervereador@camaravrb.mg.gov.br

**Ruy Bouchardet**

ruyvereador@camaravrb.mg.gov.br

### Jornalista Responsável:

Cristiane de Almeida

### Diagramação:

Cristiane de Almeida

### Colaboração:

Tom Carlos  
tomvrb@bol.com.br

**Telefone:** (32) 3551-8000

**Email:** imprensa@camara.mg.gov.br

**Site:** www.camaravrb.mg.gov.br

**Endereço:** Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

### Impressão:

**GRÁFICA SUPREMA.**

Rua Agradionor Martins Jales, 18

Vila Aprazível

Fone:(32) 3551-2546

**Tiragem: 1.500 Exemplos**

### Edição Mensal

**Distribuição: gratuita e dirigida**

**sugestões para:**

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

## Notícias da Câmara

### Câmara Municipal tem novo presidente por 180 dias

Por decisão judicial, de forma liminar, o vereador Paulo Antônio Moreira (PPS), Presidente reeleito para o mandato 2015-2016, foi afastado de suas funções no dia 08 de julho pelo período de 180 dias. A decisão de afastamento foi proferida em uma Ação Civil proposta pelo Ministério Público, que tramita na Vara Cível, nesta cidade, em decorrência de atividades relacionadas ao mandato legislativo 2009/2012.

Em vista do exposto, conforme disposição Regimental, o vice-presidente da Mesa Diretora, o vereador Wilson José assumiu o cargo como Presidente em exercício por igual período. “Devido o afastamento judicial determinado, assumimos interinamente o exercício da Presidência desta Casa, visando um trabalho transparente e para o qual contamos, desde já, com o apoio e solidariedade, especialmente, dos companheiros vereadores e de toda população”, afirmou o Presidente em Exercício Wilson José.

O presidente interino informa ainda que seguirá as recomendações do Ministério Público no intuito de zelar para que seu mandato como presidente seja o mais correto possível. “Vamos fazer tudo dentro da legalidade, com transparência e dedicação, visando o correto andamento dos trabalhos e funcionamento desta casa”, ressaltou.

Para manter a composição da Câmara exigida pela Justiça eleitoral, de que cada município deve ter no mínimo nove vereadores, o novo presidente convocou o primeiro suplente da coligação PSB/ PTRB/PPS, André Luiz Fialho (Bicudo/ PSB) que tomou posse no dia 03 de agosto.



### Algumas medidas já estão sendo tomadas na nova Gestão

Desde que assumiu a presidência da Casa, o vereador Sr. Wilson tem conversado com funcionários e vereadores para identificar demandas e dessa forma, sanar os problemas existentes na Casa. “Como presidente preciso zelar pelo bom funcionamento da Câmara, mas é importante ouvir os servidores e também os colegas vereadores. Nosso objetivo é fazer uma gestão transparente e participativa”, afirmou o presidente em exercício. Uma das atitudes tomadas pelo novo presidente foi requerer ao Ministério Público informações sobre processos e inquéritos que estão em andamento que dizem respeito a vereadores e funcionários da Casa. “Como presidente temos de estar ciente do que realmente está sendo investigado e quais as recomendações do MP para que possamos dar continuidade aos trabalhos”.

## Atas e Resoluções

**Ata do dia 15/6/2015** - Ata número 822 (oitocentos e vinte e dois) da 3ª Sessão da 5ª Reunião Ordinária, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano Cristão de 2015 (dois mil e quinze), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O **Sr. Presidente**, Vereador **Paulo Antônio Moreira**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Paulo Antônio Moreira, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José**. O **Sr. Presidente** submeteu ao plenário a leitura da Ata número 821, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetida a Ata à discussão, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Vereador Secretário **José Carlos Gaione** fez a Leitura de matéria constante na pauta: **Indicação nº 79/2015** – “Solicita providências diversas” - Autor: Vereador **José Carlos Gaione**; **Projeto de Resolução nº 538/2015** – “Autoriza a Mesa Diretora a realizar Sessão Especial em homenagem aos 40 anos de produção do filme “Eu Dou o que Ela Gosta”, que teve Visconde do Rio Branco como cenário”. (Já com devido Parecer) - Autor: Vereador **Rober Lima**; **Projeto de Resolução nº 540/2015** – “Autoriza a Mesa Diretora a realizar Sessão Solene em homenagem ao centenário do *MAESTRO FRANCISCO PERON*” - Autor: Vereador **Wilson José**. (Já com devido Parecer); **Projeto de Lei nº 1.435/2015** – “Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Idoso no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais” - Autor: Vereador **Antonio de Pádua Vieira Silva**. (Já com Parecer); **Projeto de Lei nº 1.441/2015** – “Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil na Comunidade do Mutirão” - Autor: **EXECUTIVO**, (Já com Parecer). Dando continuidade, foi levada a votação a **Indicação nº 79/2015**, sobre a qual o **Sr. Vereador Gaione** se utilizou da palavra para comentar que visitou a zona rural, havendo conversado com feirantes, sendo que estes fizeram reivindicações por escrito ao nobre vereador, o qual, posteriormente, as manifestou, elaborando tal **Indicação**. Levada a **Indicação nº 79/2015** a votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi levado à 1ª votação e discussão o **Projeto de Resolução nº 538/2015**, o qual foi aprovado por unanimidade. Em 2ª e 3ª votações, a pedido do Vereador **Rober**, aprovado novamente por unanimidade. Logo após, em 1ª votação e

discussão, o **Projeto de Resolução nº 540/2015** foi aprovado por unanimidade. Em 2ª e 3ª votações, a pedido da Vereadora **Maria Izabel**, aprovado como na primeira, por unanimidade. Em sequência, foi levado a 1ª votação e discussão o **Projeto de Lei nº 1435/2015**, sobre o qual o nobre vereador **Antônio de Pádua** se utilizou da palavra, destacando que hoje é o dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, e seu Projeto de Lei tem a finalidade de chamar a atenção das autoridades quanto à importância do idoso de maneira geral. O vereador disse que hoje, no Município, 12,6 % da população tem 60 anos ou mais, e que a expectativa é de que até o ano de 2050, haja mais pessoas idosas do que jovens em nossa cidade. Concluiu a palavra, propondo que o Município realize manifestações, através das áreas de Saúde, Assistência Social, dentre outras, para que no dia Municipal do idoso, sejam realizados eventos e palestras direcionadas à pessoa idosa. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Em 2ª e 3ª votações, a pedido do Vereador **Gaione**, foi aprovado novamente por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos, foi levado a 1ª votação e discussão o **Projeto de Lei nº 1441/2015**, sendo este aprovado por unanimidade. Em 2ª e 3ª votações, a pedido do Vereador **Ruy**, aprovado por unanimidade. Em seguida, o **Sr. Presidente** distribuiu o LDO aos nobres pares, para que os mesmos tivessem conhecimento de seu teor. Em seguida, o **Sr. Vereador Gerson**, se utilizou brevemente da palavra, registrando **Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Lisboa do Nascimento**, o “amigo bigode”, pessoa muito querida na cidade. Após, registrou **Moção de Aplausos ao Sr. Raul Cardoso da Silva Filho e demais participantes e colaboradores pela realização do 8º Circuito Zona da Mata Integração, de Lavoura, Pecuária e Floresta, ocorrido no dia 10 do presente mês**, o qual proporcionou conhecimento aos pequenos produtores rurais e contou com a presença dos senhores **Rogério Jacinto Gomes**, representante da EMATER – MG, **Fabiana Vilela**, representante do SEBRAE – MG e **Everton Teixeira Ribeiro**, juntamente ao Professor **Silvio Nolasco de Oliveira Neto**, representantes e palestrantes da UFV. O **Sr. Presidente**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a Deus, a presença de todos encerrando a sessão. Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e

se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente **Tancredo de Almeida Neves**, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze).

**Ata do dia 21/07/2015** - Ata número 823 (oitocentos e vinte e três) da 12ª Reunião Extraordinária (Solicitada pelo Sr. Prefeito e convocada pelo Sr. Presidente nos termos do art. 16, §2º, inciso I do Regimento Interno e art. 36, inciso II da LOM) aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano Cristão de 2015 (dois mil e quinze), da 17ª (décima sétima) legislatura, às 19:00 horas. O **Sr. Presidente em exercício** Vereador **Wilson José** declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet**. O **Sr. Presidente** submeteu ao plenário a leitura da Ata 822, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetida a Ata à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicitou a leitura da Ordem do dia: **Projeto de Resolução nº 543/2015** – “Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2003 do Município de Visconde do Rio Branco”, de autoria da Comissão Especial formada pelos Vereadores **Alex Vinicius Coelho** (Presidente), **Gerson Gomes de Freitas** (Relator) e **Rober Barreto Lima da Silva** (Membro), já com “Parecer”. Em 1ª votação e discussão, o Projeto de Resolução nº 543/2015, usou da palavra o Vereador **Gerson Gomes de Freitas**, solicitando ao **Sr. Secretário** a leitura do Parecer da Comissão da qual foi Relator, em 1ª votação foi aprovado por unanimidade. Em 2ª e 3ª votações a pedido do Vereador **Alex Vinicius Coelho**, foi aprovado novamente por unanimidade. Em seguida, foi digitada a ata da presente Reunião Extraordinária e submetida à votação do plenário, sendo aprovada por unanimidade. O **Sr. Presidente**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a Deus e a presença de todos encerrando a reunião. Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e se aprovada será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente **Tancredo de Almeida Neves**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

Adendo à Ata nº 823 12ª Reunião Extraordinária (Convocada pelo Sr. Presidente nos termos do art. 16, §2º, inciso I, § 4º, inciso III do Regimento Interno e art. 36, inciso II da Lei Orgânica Municipal) aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano Cristão de 2015 (dois mil e quinze), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19:00 horas. Nesta reunião foi empossado oficial e automaticamente como presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno e Art. 42 da Lei Orgânica Municipal o vereador Wilson José em decorrência do afastamento do presidente eleito Paulo Antônio Moreira pelo período de 180 dias, no qual o mesmo não estará exercendo suas funções de vereador devido a Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público. Após as formalidades regimentais, o Presidente em exercício convocou o suplente André Luiz Fialho (PSB), através da Portaria nº 40/2015, para assumir suas funções na Casa, dando posse ao mesmo pelo período de 180 dias conforme afastamento mencionado. Tendo sido cumprida a finalidade da presente Sessão. **O Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a Deus e a presença de todos encerrando a reunião. Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e se aprovada será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).**

## PORTARIAS

### Portaria nº 031/2015

*Dispõe sobre regulamentação de mecanismos de controle de horários dos servidores nomeados a cargo em comissão e confiança, diante do regime de dedicação integral e da outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, vereador Paulo Antônio Moreira, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou confiança cumprirão jornada de regime de dedicação integral, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.  
Parágrafo Único – Estes servidores se submeterão a assinatura da folha de ponto

fiscalizada pelo Diretor Geral ou unidade equivalente, salvo a assessoria de gabinete que será fiscalizada pelos próprios Vereadores.

**Art. 2º** - Aplica-se o disposto nesta Portaria as hipóteses de viagem de servidor a serviço.

**Art. 3º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral ou unidade equivalente do Poder Legislativo em conjunto com a Presidência da Câmara.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2015.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco/MG, 01 de julho de 2015.

**Paulo Antônio Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

### Portaria nº 032/2015

*Dispõe sobre regulamentação de intervalo de almoço dos servidores da Câmara de Visconde do Rio Branco/MG e da outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, vereador Paulo Antônio Moreira, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Os servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco Estado de Minas Gerais terão 1 (uma) hora diária de intervalo para almoço.

**Art. 2º** - O tempo constante no artigo anterior passará a ser computado a partir do registro de saída do servidor junto ao sistema de controle de entrada e saída de funcionários.

**Art. 3º** - O funcionário que necessitar permanecer por prazo superior ao constante no artigo 1º desta portaria, poderá fazê-lo, desde que autorizado previamente por seu superior hierárquico ou unidade equivalente, observado o disposto no plano de cargos, carreiras e vencimentos do legislativo.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral ou unidade equivalente do Poder Legislativo em conjunto com o Presidente da Câmara, observado a amplitude do direito de defesa.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco/MG, 01 de julho de 2015.

**Paulo Antônio Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

### Portaria nº 033/2015

**O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder férias, conforme as disposições da Lei Complementar n. 035/2014 aos servidores abaixo citados, de acordo com a tabela, que demonstra respectivamente o nome e o período de gozo de cada um:

NOME	PERÍODO DE GOZO
Jose Thiburcio Procopio Neto	01/07/2015 a 30/07/2015
Edna Simone da Silva	06/07/2015 a 20/07/2015
Kelly Aparecida Lucas Portugal	06/07/2015 a 20/07/2015
Júlio Claudionor Fofano Junior	06/07/2015 a 20/07/2015
João Carlos de Souza	20/07/2015 a 03/08/2015
Karla Oliveira dos Santos	20/07/2015 a 03/08/2015
Nikolas Camilo Ferreira Marques	20/07/2015 a 03/08/2015
Juliane Ramos Gonçalves	23/07/2015 a 06/08/2015

**Art 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de Julho de 2015.

**Paulo Antônio Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal

### Portaria nº 034/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, vereador Paulo Antônio Moreira, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Conceder prorrogação do contrato de temporário de trabalho de Rosângela de Oliveira, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suprimindo a ausência da servidora concursada Dayane da Silva Moreira, pelo período de 180 dias, a partir do dia 16 de Maio de 2015, devido ao gozo de licença maternidade, nos termos da Lei 035/2014 e Lei 1.171/2013.

**Art. 2º** - Esta portaria retroage seus efeitos em 16 de Maio de 2015.

Visconde do Rio Branco/MG, 02 de julho de 2015.

**Paulo Antônio Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

**PORTARIA Nº 035/2015****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, para os fins do artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, resolve:

**NOMEAR:**

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados, para compor a Comissão Permanente de Licitações, para cumprirem mandato no período de 03 de Julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

Presidente: Nayara Lopes Ignacchiti  
Cargo: Chefe Patrimônio, Compras e Licitações;

Vice-Presidente: Jairo Nogueira da Silva  
Cargo: Diretor Geral

Membro: João Vitor Oliveira lasbik  
Cargo: Técnico de Informação;

Suplente: Antônio Carlos Gomes  
Cargo: Assessor Legislativo;

Membro: Cristiane de Almeida  
Cargo: Assessoria de Imprensa;

Suplente: Níkolos Camilo Ferreira Marques  
Cargo: Assistente Administrativo.

§ 1º - Compete à Comissão Permanente de Licitações processarem e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de, pelo menos, 03 (três) membros.

§ 2º - Substituirá o presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente.

**ARTIGO 2º** - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão secretariados por um dos membros, ora nomeados.

**ARTIGO 3º** - A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá o período mencionado no Art. 1º, vedada a recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.

**ARTIGO 4º** - Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**ARTIGO 5º** - As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

**ARTIGO 6º** - Entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de Julho de 2015.

**Paulo Antonio Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 036/2015****“Nomeia Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG”**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica nomeada a servidora: **NAYARA LOPES IGNACCHITI** para desempenhar a função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

**ARTIGO 2º** - A Equipe de Apoio será composta pelos servidores: **João Vitor Oliveira lasbik, Cristiane de Almeida e Antônio Carlos Gomes** para atuarem no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de Julho de 2015.

**Vereador Paulo Antonio Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Portaria nº 037/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, vereador Paulo Antônio Moreira, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder alteração de cargo do servidor Jairo Nogueira da Silva, de Assessor Especial da Presidência para Diretor Geral, atendendo as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco/MG, 04 de julho de 2015.

**Paulo Antônio Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

**Portaria nº 038/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder férias conforme as disposições do parágrafo único do artigo 37 da Lei Complementar n. 035/2014 ao servidor Ricardo Albino de Souza, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015.

Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de Julho de 2015.

**Vereador Wilson José**  
Presidente da Câmara Municipal

**Portaria nº 039/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença de saúde à servidora Sanykelly, pelo período de 10 dias, a partir do dia 22 de julho de 2015, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de julho de 2015.

**Vereador Wilson José**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 40/2015**

O Vereador Wilson José, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Vereador Paulo Antonio Moreira foi afastado pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) do cargo de Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores por determinação do Juiz de Direito André de Luiz Melo da Cunha, através de Despacho Judicial datado de 08 de julho de 2015 (Processo: 0041633-06.2015.8.13.0820),

**RESOLVE :**

Art. 1º - Convocar o primeiro suplente de Vereador da coligação PPS/PRTB/PSB, André Luiz Fialho (Bicudo Mania), para ocupar por 180 (cento e oitenta dias) o cargo de Vereador nos termos do art. 51, § 1º da

Lei Orgânica Municipal, já que o “prejuízo aos trabalhos legislativos de um quadro parlamentar não recomposto é flagrante”.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de julho de 2015

**Vereador Wilson José  
Presidente da Câmara Municipal em  
Exercício**

#### Portaria nº 041/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença de saúde ao servidor Júlio Claudionor Fofano Junior pelo período de 02 dias, a partir do dia 22 de julho de 2015, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de julho de 2015.

Vereador Wilson José  
Presidente da Câmara Municipal

#### Portaria nº 042/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º- O fornecimento de todos os produtos e serviços da Câmara de Visconde do Rio Branco – MG sejam realizados com requisição assinada pelo presidente desta instituição.

Art. 2º - Todos os produtos e serviços solicitados deverão ser entregues exclusivamente na Câmara de Visconde do Rio Branco-MG, cujo endereço é Galeria Eden Clube, número 13, centro da cidade de Visconde do Rio Branco – MG.

Art. 3º - Todos os produtos e serviços deverão ser conferidos pelo servidor ocupante do cargo de Chefe de Patrimônio, Compras e Licitação, que deverá carimbar e assinar as notas fiscais de serviço atestando que o serviço foi prestado ou que as compras foram entregues.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 28 de julho de 2015.

Vereador Wilson José  
Presidente da Câmara Municipal

#### Portaria nº 043/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença de saúde à servidora Mariléia Medeiros Teixeira pelo período de 03 dias, a partir do dia 28 de julho de 2015, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 28 de julho de 2015.

Vereador Wilson José  
Presidente da Câmara Municipal

#### Portaria nº 044/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 31 de Julho de 2015, o servidor José Thiburcio Procopio Neto, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, conforme as disposições legais da

Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 31 de Julho de 2015.

Vereador Wilson José  
Presidente da Câmara Municipal

## INDICAÇÕES DOS VEREADORES

INDICAÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO

**INDICAÇÃO Nº 76/2015** – “Solicita o término da rede de esgoto, pavimentação e iluminação da Avenida Raimundo Francisco Coelho”.  
Autor : Vereador Gerson Gomes de Freitas (PTC)

**INDICAÇÃO Nº 77/2015** – “Solicita reforma da pintura nas escolas localizadas na Zona Rural do município”.  
Autor : Vereador Alex Vinicius Coelho (PSB)

**INDICAÇÃO Nº 78/2015** – “ Solicita a troca da tampa de um bueiro na Av. Presidente Artur da Silva Bernardes em frente à Capela Santo Expedito no Bairro Cel. Joaquim Lopes”.  
Autor : Vereador Wilson José (PSL)

**INDICAÇÃO Nº 79/2015** – “ Solicita providências diversas”  
Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)

**OBS: A PARTIR DA PRÓXIMA EDIÇÃO DO JORNAL O LEGISLATIVO TODAS AS INDICAÇÕES SERÃO DIVULGADAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

**CAC**



**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

# RELATÓRIOS CONTÁBEIS



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Julho / 2015

Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	3.169.051,66	1.171.921,34	-1.997.130,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	0,00	0,00	0,00	<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	3.169.051,66	1.171.921,34	-1.997.130,32
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	3.169.051,66	1.171.921,34	-1.997.130,32
DEFICIT	3.169.051,66	1.171.921,34	-1.997.130,32	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	3.169.051,66	1.171.921,34	-1.997.130,32	TOTAL DESPESAS	3.169.051,66	1.171.921,34	-1.997.130,32

WILSON JOSE  
VEREADOR PRESIDENTE

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL  
CONTADOR - 96436/O-6

MARILÉIA MEDEIROS TEIXEIRA  
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Julho / 15

Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	817.010,35	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.741.278,44	
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>2.558.288,79</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>2.558.288,79</b>
<b>SALDO ANTERIOR</b>		
CAIXA E BANCOS		15.907,90
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.574.196,69</b>

WILSON JOSE  
VEREADOR PRESIDENTE

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL  
CONTADOR - 96436/O-6

MARILÉIA MEDEIROS TEIXEIRA  
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Julho / 2015

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	196.610,03	196.610,03	
DEVEDORES DIVERSOS	31.196,65	31.196,65	227.806,68
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	330.862,52		
BENS IMOVEIS	1.298.308,25	1.629.170,77	1.629.170,77
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

WILSON JOSE  
VEREADOR PRESIDENTE

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL  
CONTADOR - 96436/O-6

MARILÉIA MEDEIROS TEIXEIRA  
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
PERÍODO: Até Julho de 2015

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
<b>TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES						
2.01.02.01	INSS	-6.780,10	56.968,88	0,00	49.147,66	0,00	1.041,12
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	-1.008,29	12.909,93	0,00	10.454,24	0,00	1.447,40
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	-602,95	14.594,59	0,00	12.227,80	0,00	1.763,84
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.339,16	33.401,57	0,00	25.152,95	0,00	15.587,78
2.01.02.18	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	7.811,13	9.400,63	0,00	0,00	0,00	17.211,76
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
<b>TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES)</b>		<b>7.586,16</b>	<b>127.275,60</b>	<b>0,00</b>	<b>96.982,65</b>	<b>0,00</b>	<b>37.879,11</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.586,16</b>	<b>127.275,60</b>	<b>0,00</b>	<b>96.982,65</b>	<b>0,00</b>	<b>37.879,11</b>

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
PERÍODO: Julho de 15

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
<b>TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES						
2.01.02.02	SALARIO FAMILIA	1.062,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,16
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.362,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,39
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	819,83	657.687,57	0,00	656.739,65	0,00	1.767,75
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,76
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	32.995,10	0,00	32.995,10	0,00	2.182,49
<b>TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES)</b>		<b>30.248,73</b>	<b>690.682,67</b>	<b>0,00</b>	<b>689.734,75</b>	<b>0,00</b>	<b>31.196,65</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.248,73</b>	<b>690.682,67</b>	<b>0,00</b>	<b>689.734,75</b>	<b>0,00</b>	<b>31.196,65</b>

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)



WILSON JOSE  
VEREADOR PRESIDENTE

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL  
CONTADOR - 96436/O-6

MARILÉIA MEDEIROS TEIXEIRA  
CONTROLADOR INTERNO

ALMOXARIFADO		374,83	374,83	374,83
SOMA DO ATIVO REAL				1.857.352,28
ATIVO COMPENSADO		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.857.352,28</b>
<b>TÍTULOS DO PASSIVO</b>				
PASSIVO				
PASSIVO FINANCEIRO				
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES		37.879,11	37.879,11	37.879,11
PASSIVO PERMANENTE			0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL				37.879,11
SALDO PATRIMONIAL				
ATIVO REAL LIQUIDO				1.819.473,17
PASSIVO COMPENSADO		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.857.352,28</b>

**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/003  
Opção: 3721

**BALANCETE DA RECEITA**  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Julho de 2015

L. F. 4.320 / 64, ( art 2º, § 2º, inciso II )

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

002/003  
Opção: 3721

**BALANCETE DA RECEITA**  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Julho de 2015

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		7.621,24	56.968,88
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		2.455,69	12.909,93
	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		2.366,79	14.594,59
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANV INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		4.340,21	33.401,57
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	REPASSES DA PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR		116.027,22	656.739,65
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		45,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		4.989,76	32.995,10
	Caucao		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		1.327,16	9.400,63
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEPJUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		264.000,00	1.741.278,44
	INTERFERENCIAS PASSIVAS		0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			403.328,07	2.558.288,79

**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

003/003  
Opção: 3721

**BALANCETE DA RECEITA**  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Julho de 2015

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		-1.730,64	14.051,56
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		86.641,73	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		63.223,78	1.856,34
TOTAL DA ENTIDADE			148.134,87	15.907,90

CARGO	NOME			CRC
VEREADOR PRESIDENTE	WILSON JOSE	MARILÉIA MEDEIROS TEIXEIRA		0,00
CONTADOR	KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL			0,00
CONTROLADOR INTERNO	MARILÉIA MEDEIROS TEIXEIRA			0,00

**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3901

**DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS**  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Julho de 2015

ENTRADAS		CAIXA		SAÍDAS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			185.220,14
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	403.328,07	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			169.632,77
RETIRADAS BANCÁRIAS	496.638,20	DEPÓSITOS BANCÁRIOS			545.113,36
TOTAL	899.966,27	TOTAL			899.966,27
SALDO ANTERIOR	0,00	SALDO ATUAL			0,00
SOMA	899.966,27	SOMA			899.966,27

ENTIDADE	BANCOS				SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL
	NOME CONTA	FINALIDADE	FONTE					
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	BANCOS			0,00	0,00	0,00	0,00	
	BCO DO BRASIL C/8.888/9	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOVIMENTO		-1.730,64	381.908,72	378.729,48	1.448,60	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO	APLICACAO		86.641,73	162.696,40	117.908,72	131.429,41	
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO			63.223,78	508,24	0,00	63.732,02	
	TOTAL MOVIMENTO BANCÁRIO			148.134,87	545.113,36	496.638,20	196.610,03	
TOTAL DA ENTIDADE	CAIXA			148.134,87	545.113,36	496.638,20	196.610,03	

CARGO	NOME		CRC
VEREADOR PRESIDENTE	WILSON JOSE	MARILÉIA MEDEIROS TEIXEIRA	0,00
	KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL		0,00
	96436/O-6		
		CONTROLADOR INTERNO	

**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/003  
Opção: 3903

**BALANCETE DA DESPESA**  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Julho/2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO												
0101	LEGISLATIVA												
010101	ACAO LEGISLATIVA												
01010101	PROCESSO LEGISLATIVO												
0101010101	AMPLIACAO REFORMA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL												
449001	Outras instalações	1	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
010101010101	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA												
339004	Pessoas do RPPS e do Militar	2	45.000,00	0,00	0,00	3.330,94	3.330,94	3.330,94	3.330,94	3.330,94	0,00	21.618,42	
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	15.000,00	0,00	0,00	1.090,78	1.090,78	1.090,78	1.090,78	1.090,78	0,00	8.884,24	
319005	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	4	3.000,00	0,00	0,00	79,60	79,60	79,60	79,60	79,60	0,00	2.449,80	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	1.400.000,00	0,00	0,00	130.772,39	134.237,03	758.972,50	133.803,95	758.939,42	14.299,84	637.169,94	
319013	Obrigações Patronais	6	352.000,00	0,00	0,00	17.141,12	123.448,70	17.141,12	123.448,70	17.141,12	108.305,58	20.553,30	
319013	Obrigações Patronais	7	60.000,00	0,00	0,00	3.229,52	19.914,43	3.229,52	19.914,43	3.195,80	16.884,91	3.229,52	
320046	Auxilio Alimentacao	8	15.000,00	0,00	0,00	2.850,00	30.550,00	2.850,00	30.550,00	2.850,00	29.125,00	0,00	
01010101010101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA												
339014	Diaristas - Pessoal Civil	9	1.119.951,66	0,00	0,00	53.933,63	547.171,77	22.568,94	231.075,55	22.568,94	231.075,55	571.979,89	
339014	Material de Consumo	10	200.000,00	0,00	0,00	125.000,00	282.000,00	282.000,00	282.000,00	282.000,00	0,00	57.140,00	
339015	Passagens e Despesas com Locomocao	11	5.000,00	0,00	0,00	0,00	398,49	0,00	398,49	0,00	398,49	4.601,51	
339015	Servicos de Consultoria	12	200.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	4.500,00	65.750,00	4.500,00	59.300,00	14.900,00	
339016	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
339016	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14	550.000,00	0,00	0,00	31.774,03	284.331,65	14.306,89	101.480,36	14.306,89	101.480,36	182.891,27	
339017	Obrigações Tributárias e Contributivas	15	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
339017	Despesas de Exercícios Anteriores	16	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
339018	Material de Consumo	17	15.000,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	14.993,00	
449052	Equipamentos e Material Permanente	18	40.000,00	0,00	0,00	0,00	8.784,00	0,00	8.335,00	0,00	8.335,00	446,00	
0101010101010101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC E BIBLIOTECA												
339019	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21	5.000,00	0,00	0,00	322,00	21.611,15	945,85	6.977,81	945,85	6.977,81	14.633,54	
339019	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22	40.000,00	0,00	0,00	322,00	19.744,15	945,85	6.110,81	945,85	6.110,81	20.250,85	
449052	Equipamentos e Material Permanente	23	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.860,00	0,00	1.860,00	0,00	1.860,00	0,00	
TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO			3.169.051,66	0,00	0,00	212.318,38	1.137.602,68	185.472,78	1.192.914,36	185.220,14	1.171.921,34	365.581,34	
TOTAL GERAL			3.169.051,66	0,00	0,00	212.318,38	1.137.602,68	185.472,78	1.192.914,36	185.220,14	1.171.921,34	365.581,34	

**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

003/003  
Opção: 3721

**BALANCETE DA RECEITA**  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Julho de 2015

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		-1.730,64	14.051,56
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		86.641,73	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		63.223,78	1.856,34
TOTAL DA ENTIDADE			148.134,87	15.907,90

CARGO	NOME			CRC
VEREADOR PRESIDENTE	WILSON JOSE	MARILÉIA MEDEIROS TEIXEIRA		0,00
CONTADOR	KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL			0,00
CONTROLADOR INTERNO	MARILÉIA MEDEIROS TEIXEIRA			0,00

**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

003/003  
Opção: 3903

**BALANCETE DA DESPESA**  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Julho/2015

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
	NOME CONTA	RECURSO	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA			

# Vereadores

**em Pauta**

## André Luiz Fialho(PSB)



“Vai Longe, hein!” Esta é uma frase muito usada por um jovem sonhador que nasceu em 16 de fevereiro de 1983. André Luiz Fialho, criado e educado por suas tias Vera e Lúcia. Todo o amor que elas lhe deram fez com que a ausência de seus pais não fosse tão dolorida.

A dificuldade financeira, porém, fez com que parte de sua infância fosse dedicada ao trabalho. Aos 9 anos de idade, o pequeno André começou a trabalhar vendendo jornais. Apesar de todo o esforço e empenho para ganhar sempre mais dinheiro, o valor sempre era insignificante diante da despesa para manter uma casa com 9 pessoas. Aos 10 anos de idade começou a engraxar e se acostumou a lidar com algo que mais tarde seria evitado ao máximo: sapatos. O motivo? Não são tão confortáveis quanto um belo par de chinelos.

Após quatro anos nesta profissão, começou a trabalhar na área de construção civil. Pouco tempo depois já era funcionário

da Pif-Paf Alimentos, exercendo com orgulho a função de auxiliar de produção.

Não demorou muito para descobrir sua verdadeira vocação: O rádio. Trabalhou na 104 FM - rádio Comunidade São João Batista; FM de Guiricema; FM de Rodeiro, Manchete FM e, em busca de aperfeiçoamento, juntou algumas economias e foi para Belo Horizonte fazer um curso de locução - Escola Beth Seixas.

Há vários anos André Luiz Fialho, ou Bicudo Mania, como é conhecido na região, desenvolveu a “Caravana da Alegria”. Como o próprio nome diz, levando alegria, conscientização e auxílio para as comunidades carentes, atraindo e despertando nos jovens o interesse pelos estudos e aprendizagem de uma profissão digna, fazendo de cada um, cidadão de bem, além de incentivá-los na participação de atividades sadias como: Arte, música e dança. A falta de apoio e incentivo é apenas um mero detalhe, já que isso não foi empecilho para a realização do projeto.

Algum tempo depois, atendendo a vários pedidos, se candidatou a vereador e foi eleito com quase 1800 votos, ou seja, o mais votado de toda a história de Visconde do Rio Branco “sem gastar nenhum tostão”, como ele mesmo costuma dizer. Em seguida, estreou na Cultura AM o programa “Caravana da Alegria” levando para o rádio a fórmula de sucesso que o tornou logo na estréia líder de audiência na região. Atualmente, divide seu tempo entre rádio e Câmara, fazendo tudo com o mesmo carinho e simplicidade de sempre.

Apesar do trabalho realizado como vereador, Bicudo Mania não se reelegeu. Faltando pouco mais de 40 votos para tal. O que o tornou suplente. Sua posse se deu devido ao afastamento de 180 dias do vereador e então presidente da Câmara Paulo Antônio Moreira. Aplaudido de pé pelas pessoas que compareceram a reunião de posse no dia 03 de agosto, ele agradeceu pelo carinho e se comprometeu a trabalhar com seriedade e transparência durante sua permanência na Câmara Municipal.

## José Carlos Gaione (PP)



O vereador José Carlos Gaione (PP – Partido Progressista), tem como objetivo, lutar por melhorias em nossa cidade e zona rural, sua bandeira é a Saúde, Educação, Transporte, Agricultura, Estradas rurais e Esporte. Sempre ao lado do povo, participando nas comunidades fazendo suas indicações, emendas aos projetos, tentando buscar recursos, fiscalizando o executivo, mediador de negociações importantes como Matadouro Municipal, é atuante, não corre dos problemas. “Estou sempre tentando ajudar a população, vejo que existem muitos problemas na cidade que precisam ser melhorados. Os políticos atualmente estão sem credibilidade por várias situações que estão acontecendo, mas dentro da minha possibilidade tenho tentado fazer o melhor para a população”, afirma o vereador. José Carlos Gaione também faz parte da Mesa Diretora como secretário. “Meu gabinete está aberto a toda população, conto com o apoio da minha assessora de gabinete para realizar um bom trabalho”. O vereador tem bom relacionamento com os demais vereadores e vereadora, assim como os funcionários da Casa Legislativa. Dessa forma, ele espera continuar realizando um bom trabalho de vereança levando as indagações da população através de indicações, requerimentos e ofícios ao Executivo, assim como a essa Casa. “Estou sempre aberto ao diálogo com todos, por isso quero deixar meus contatos à população” finaliza.

**Para falar com o vereador segue os contatos :Telefones: 3551-8000/3551-8017/8897-7235 e-mail: gaionevereador@camaravrb.mg.gov.br**

**As informações contidas nesta coluna são de responsabilidade dos vereadores**

## André Luiz Fialho (PSB) toma posse como vereador



*Vereadores iniciaram os trabalhos do segundo semestre do poder Legislativo*

Já na primeira reunião ordinária que aconteceu no dia 03 de agosto, o primeiro suplente da coligação PPS/PTRB/PSB, André Luiz Fialho (Bicudo) tomou posse como vereador. André Bicudo é radialista e trabalha com projetos sociais. Ele é o criador da Caravana da Alegria e já foi vereador no período de 2009 a 2012 pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB). O vereador André é suplente do vereador afastado Paulo Antônio Moreira (PPS) e assumiu a cadeira pelo período de 180 dias conforme afastamento do vereador titular por decisão proferida pelo Ministério Público.

Com o plenário super lotado, o vereador Bicudo foi aplaudido e fez um discurso emocionado agradecendo ao público pela recepção calorosa. “Esta será uma oportunidade de fazer muitas coisas diferentes. Cheguei a desistir da política, mas vejo que recebi uma nova oportunidade para trabalhar pelo povo e buscar um novo desafio, agradeço aqueles que continuaram ao meu lado mesmo fora da política e agora vamos esquecer o que ficou no passado e pensar no futuro que a gente vai longe”, declarou o vereador.



*O vereador usou a Tribuna para agradecer o carinho de todos ao retornar à Casa Legislativa*

## Vereadores começam os trabalhos do segundo semestre de 2015

Os vereadores rio-branquenses estiveram em recesso parlamentar no mês de julho, conforme dirige o regimento interno da casa. Os trabalhos parlamentares recomeçaram na segunda-feira, dia três de agosto.

O plenário esteve lotado para acompanhar os trabalhos do Legislativo. De acordo com a pauta aconteceu a posse o vereador André Luiz Fialho, os vereadores receberam projetos para leitura e fizeram indicações ao Poder Executivo. Durante a reunião vereadores falaram sobre as 240 unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida que



*Primeira reunião do segundo semestre de 2015*

foram alvos de ocupação ilegal. Os vereadores informaram que já haviam entrado em contato com a prefeitura solicitando informações sobre o caso e providências sobre o assunto.

